

8763

Funarpen - Lei 13.228 de 18/07/2001 - Selo Digital Nº SFR12 M5L

CNM: 080259.2.0028763-51

REGISTRO DE IMÓVEIS 2º OFÍCIO FOZ DO IGUAÇU - PARANÁ Rua Marechal Floriano Peixoto, 928 Centro Comercial Las Hadas - Sala 08 FLÁVIO C. A. MARANHÃO OFICIAL REGISTRADOR
--

REGISTRO GERAL
MATRÍCULA Nº 28.763

LIVRO 02	FICHA 01
RUBRICA	

IMÓVEL: LOTE Nº1513, DA QUADRA Nº15, QUADRANTE 10, QUADRÍCULA 02, SETOR 61, do Condomínio denominado "CLUBE RESIDENCIAL COSMOÉTICA", nesta Cidade, Município e Comarca, com área privativa de 606,10m2, área comum de 723,72m2, fração ideal de 1.329,82m2 ou 5,5552%, sem benfeitorias, e compreendido dentro das seguintes medidas e confrontações: **AO NORTE**, medindo 30,20ms, no rumo de 94º33'38", confronta com Alameda do Universalismo; **AO SUL**, medindo 30,02ms, no rumo de 274º33'38", confronta com o lote 02; **A LESTE**, medindo 20,19ms, no rumo de 184º33'38", confronta com o lote 1483; e, **A OESTE**, medindo 20,19ms, no rumo de 04º33'38", confronta com o lote nº1545.

PROPRIETÁRIA: CLUBE RESIDENCIAL COSMOÉTICA, pessoa jurídica de direito privado, com sede nesta cidade de Foz do Iguaçu-PR, inscrita no CNPJ/MF nº05.619.126/0001-62.

REGISTRO AQUISITIVO: Havido pela Matrícula Nº15.073 do Registro Geral desta Serventia.

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA. Sob o Nº10.2.61.15.1513.001. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. FOZ DO IGUAÇU, 18 DE OUTUBRO DE 2007. (a) (VBZ).(KBH).

R=01/28.763 - PROT. Nº36.533 DE 02/10/2007 = De conformidade com **ESCRITURA PÚBLICA DE DAÇÃO EM PAGAMENTO**, lavrada às FLS. 098, do LIVRO Nº640-N, pelo 2º Tabelionato de Notas desta Comarca de Foz do Iguaçu-PR, aos 18 de setembro de 2007, procede-se a este Registro para consignar que o imóvel constante na presente Matrícula, em sua totalidade, **FOI TRANSFERIDO** em favor de: **MANUELA CHRISTINA RIBEIRO DA COSTA VILLAÇA**, brasileira, administradora de empresas, casada pelo regime de Separação de bens, com **GUSTAVO GUERRA VILAÇA**, portadora da C.I. nº25.533.535-0-SSP-PR, inscrita no CPF/MF nº273.601.508-84, residentes e domiciliados nesta cidade de Foz do Iguaçu-PR. Pelo valor convencionado de R\$19.636,62 (dezenove mil e seiscentos e trinta e seis reais e sessenta e dois centavos), sem condições. Foram-me apresentadas, a Guia de recolhimento do ITBI. Nº8005286272-9, recolhida no valor de R\$600,00, pelo valor da avaliação de R\$30.000,00; a Certidão Negativa de Tributos Municipais Nº146639/2007, ambas expedidas pela Prefeitura Municipal desta Cidade; e a Guia de recolhimento do FUNREJUS, recolhida no valor de R\$39,27, expedida pelo Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. C:4.312(vrc)=R\$452,76. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. FOZ DO IGUAÇU, 18 DE OUTUBRO DE 2007. (a) (VBZ).(KBH).

AV=02/28.763 - PROT. Nº73.354 DE 23/12/2014 - (INDISPONIBILIDADE DE BENS): **FORMA DO TÍTULO:** Mandado, contido no Protocolo nº201495.2317.00030382-IA-680, em 23/05/2014, expedido pela **CNIB - Central Nacional de Indisponibilidade de Bens**, extraído do Processo nº00196687120138260625, de Ação Civil Pública. **REQUERENTE:** Vara da Fazenda Pública (Paulo Roberto da Silva). **REQUERIDA:** Manuela Christina Ribeiro da Costa Villaca, inscrita no CPF. Nº023.601.508-84. **OBJETO:** Fica indisponível a parte do imóvel constante da presente matrícula, de propriedade da requerida. **VALOR:** Não declarado. **FUNREJUS:** Isento (Art. 3º, inc. VII, alínea b, item 19 (órgãos públicos), da Lei Estadual Nº12.216/98). **NOTA:** A presente averbação é feita em conformidade com o Provimento nº39/2014, Art. 14, §3º do CNJ - Conselho Nacional de Justiça. C Isento. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. FOZ DO IGUAÇU, 23 DE DEZEMBRO DE 2014. (a) (ECS). (EMS). (ARQ. 73.354/2014).

R=03/28.763 - PROT. Nº128.835 DE 05/06/2024 - (PENHORA) - **FORMA DO TÍTULO:** Certidão de Penhora, expedido em data de 04 de junho de 2024, pelo Escrivão/Diretor da Central de Mandados de Aracatuba/SP, Sr. Helio Hideyoshi Naka, extraído do processo de Execução Trabalhista sob número de ordem 001021004719985150103-2. **EXEQUENTE:** Elcio Mariano Coutinho da Silva, inscrito no CPF/MF nº077.763.028-13. **EXECUTADO:** Manuela Christina Ribeiro da Costa Villaca, acima qualificada. **OBJETO:** Penhorado a totalidade do imóvel constante da presente matrícula. **VALOR DA CAUSA:** R\$2.754.474,94 (dois milhões e setecentos e cinquenta e quatro mil e quatrocentos e setenta e quatro reais e noventa e quatro centavos). **FUNREJUS:** No valor de R\$5.508,04, a recolher conforme Ofício nº252/2024. **FUNARPEN:** NºSFR11.eJW3P.mL3jC-Narlv.F476q. Emol:1.294(vrc)=R\$358,33 (a receber). Issqn: R\$17,92 (a receber). Fundep: R\$17,92 (a receber). Selo: R\$8,00 (a receber). O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. FOZ DO IGUAÇU, 07 DE JUNHO DE 2024. (a) (FCAM).(WOS) (Arq. 128.835/2024).

AV=04/28.763 - PROT. Nº128.963 DE 13/06/2024 - (INDISPONIBILIDADE DE BENS): **FORMA DO TÍTULO:** Mandado, contido no Protocolo nº202406.1214.03384368-IA-630, em 12/06/2024, expedido

SEGUIR NO VERSO



Continua no verso.

CNIB: 080259.2.0028763-51

CONTINUAÇÃO

pela CNIB - Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, extraído do Processo nº00009573920145150140. **REQUERENTE:** Vara do Trabalho de Atibaia-SP (Vivian Pinheiro). **REQUERIDO:** Manuela Christina Ribeiro da Costa Villaca, inscrita no CPF/MF. nº273.601.508-84. **OBJETO:** Fica indisponível a totalidade do imóvel constante da presente matrícula. **VALOR:** Não declarado. **FUNREJUS:** No valor de R\$21,81, à recolher conforme ofício nº297/2024. **NOTA:** A presente averbação é feita em conformidade com o Provimento nº39/2014, Art. 14, §3º do CNJ - Conselho Nacional de Justiça. **FUNARPEN:** NºSFR11.eJM3P.mL3jC.pa2lv.F476q. Emol:315(vrc)=R\$87,25 (à receber). Fundep: R\$4,36 (à receber). Issqn: R\$4,36 (à receber). Selo: R\$5,00 (à receber). O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. FOZ DO IGUAÇU, 03 DE JULHO DE 2024. (a) (FCAM).(WOS) (Arq. 128.963/2024).

AV=05/28.763 - PROT. Nº130.263 DE 08/08/2024 - (INDISPONIBILIDADE DE BENS): FORMA DO TÍTULO: Mandado, contido no Protocolo nº202408.0715.03497519-IA-820, em 07/08/2024, expedido pela CNIB - Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, extraído do Processo nº00987001619975020202. **REQUERENTE:** Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial de São Paulo-SP/GAEPP (Marina Fogaça Gala). **REQUERIDO:** Manuela Christina Ribeiro da Costa Villaca, inscrita no CPF/MF. nº273.601.508-84. **OBJETO:** Fica indisponível a totalidade do imóvel constante da presente matrícula. **VALOR:** Não declarado. **FUNREJUS:** No valor de R\$21,81, à recolher conforme ofício nº406/2024. **NOTA:** A presente averbação é feita em conformidade com o Provimento nº39/2014, Art. 14, §3º do CNJ - Conselho Nacional de Justiça. **FUNARPEN:** NºSFR11.RJaZP.so34K-RG7IR.F476q. Emol:315(vrc)=R\$87,25 (à receber). Fundep: R\$4,36 (à receber). Issqn: R\$4,36 (à receber). Selo: R\$5,00 (à receber). O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. FOZ DO IGUAÇU, 16 DE AGOSTO DE 2024. (a) (FCAM).(WOS) (Arq. 130.263/2024).

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS - 2º OFÍCIO
CERTIDÃO DE MATRÍCULA

260.774

Certifico e dou fé, nos termos do Art. 19, § 1º, da Lei 6.015/73, que a presente fotocópia é reprodução FIEL DO ORIGINAL. O referido é verdade.

Foz do Iguaçu, 02/05/2025.

- () Flávio C. A. Maranhão - Agente Delegado
() Edmerson C. Santos - Substituto
(x) Vanessa B. Zibetti - Escrevente
() Manolo B. Zibetti - Escrevente

Funarpen - Lei 13.228 de 18/07/2001 - Selo Digital Nº SFR12.M5Lvv.Ru36E-Tcfl8.F476q

SEQUE

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJTE7B6AXL SWQLY RZPMA

